



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 4
Disponibilização: 07/01/2025
Publicação: 08/01/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº2/2025

Dispensa de função comissionada.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [4803804](#) e o inteiro teor do Decreto nº 0495/202, publicado no Diário Oficial de Bayeux, de 31 de dezembro de 2024 (id. 4804338), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0002700-77.2023.4.05.7400:

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor LEONARDO BATISTA LUNA do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Bayeux, da função comissionada, código FC-03, de ASSISTENTE TECNICO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS / SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA/SAE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 07/01/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4808183** e o código CRC **F3A1CB5A**.